PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0046/2015 de 22 de Junho de 2015

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1376 de 31 de Dezembro de 2014, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 1.380,00 (Hum Mil e trezentos e oitenta reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0250	0701.10.0301.1003.2036 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA	1.380,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
	Total	**1.380,00**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0214	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	1.380,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Total	**1.380,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 22 de Junho de 2015

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL